



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415 /2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº. 006, de 01 de Abril 2024, do**  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

***Dispõe sobre a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) – DigiSUS Gestor do exercício 2023.***

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por “ad referendum” em reunião ordinária ocorria dia 28/03/2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar n.º 141 de 13/01/2012 e pela Lei Municipal nº. 2415/2018;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão foi elaborado por técnicos da Secretaria de Saúde;

Considerando que o Relatório (RAG) DigiSUS Gestor não fere os princípios constitucionais a que a ferramenta se refere;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do sistema DigiSUS Gestor do ano de 2023;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.



Documento assinado digitalmente

**VANDERLEI ELIAS GAMA GARCIA**

Data: 02/04/2024 12:26:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Vanderlei Elias Gama Garcia**

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 006/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Márcio Manoel de Souza**

Secretário Municipal de Saúde